



**DESPACHO PARA ATENDIMENTO DE
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
(inexistência de delegação de competência pelo relator)

TC-037.318/2011-0

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

OCORRÊNCIA: Requerimento de prorrogação de prazo

DESPACHO

Maria do Carmo Barcellos requer (pç. 49) prorrogação de prazo para atendimento ao Ofício de Citação nº 214/2013-TCUS/SECEX-RO (pç. 44), em razão do grande volume de processos para subsidiar sua resposta, problemas familiares e outros motivos que dificultaram a apresentação de suas alegações de defesa dentro do prazo fixado pelo Tribunal.

O prazo originalmente fixado expirou em 14/5/2013, mas foi prorrogado em 10/5/2013 por 45 (quarenta e cinco) dias pelo ofício n.º 300/2013-TCU/SECEX-RO (pç. 46). O prazo adicional se esgotou em 28/6/2013.

Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, sugiro à Sra. Ministra-Relatora que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para atendimento ao ofício originalmente expedido, a contar do término do último prazo fixado à requerente.

LOCAL/DATA

TCU/SECEX/RO, 03 de julho de 2013.

SECRETÁRIO/ASSINATURA/CARIMBO

(Assinado eletronicamente)
Álax Roberto de Sousa Araújo
Assessor

Modelo de acordo com a Portaria-Segcecx nº 30, de 26 de setembro de 2002